

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 38/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 38/2025 PSC (HMMIS)**, para a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: OFTALMOLOGIA** (apoio diagnóstico em oftalmologia em pacientes internados e ainda realização de exames de avaliação, beira leito, de fundo de olho de bebês internados para diagnóstico precoce de retinopatia aos pacientes internados/admitidos), visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Drª. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025**, firmado entre o **CONTRATANTE** e o **Município de Serra/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 17/12/2025, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br). Porém, para oportunizar um maior número de participantes, a Comissão de Seleção prorrogou o processo, com prazo limite final de entrega das referidas propostas até o dia 07 de janeiro de 2026, assim posto, apresentou proposta financeira e documentos de habilitação, via e-mail, a seguinte empresa **CLÍNICA MÉDICA BABY EYECARE VITÓRIA**, CNPJ sob nº 29.219.209/0001-22, com **proposta financeira** de R\$ 550,00 para cada mapeamento de retina à beira leito, respeitando o limite máximo estabelecido neste Processo de Seleção.

Já, em análise dos **documentos de habilitação**, segue as seguintes considerações:

Considerando o Item **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL**, do referido processo, que traz:



4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

(...)

4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

- j) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com comprovante de quitação;*

Restou faltante o documento acima destacado (apresentado), visto que se encontra ausente.

Considerando que a proponente deixou de apresentar o documento, estabelecido por este Instituto, esta Comissão de Seleção, solicitou/diligenciou, que a participante deveria encaminhar tal informação e/ou documento, até as 17h (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2026, sob o risco de desclassificação do referido processo.

Antes do prazo limite de entrega do documento diligenciado, solicitado por esta Comissão, a participante, foi **HABILITADA**, por encaminhar suas contrarrazões dentro do prazo estipulado, e aceitos por esta Comissão.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **CLÍNICA MÉDICA BABY EYECARE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.219.209/0001-22**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 14 de janeiro de 2026



COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61



Página de assinaturas



Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário



Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário



Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

- 14 jan 2026**  **Patrícia Miranda dos Santos** criou este documento. (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80)
12:18:29
- 14 jan 2026**  **Mayara dias** (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.60.94.205 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
16:27:19
- 14 jan 2026**  **Mayara dias** (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.60.94.205 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
16:27:26
- 14 jan 2026**  **Brandon Chagas Lima** (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
14:42:58
- 14 jan 2026**  **Brandon Chagas Lima** (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
14:43:07
- 14 jan 2026**  **Patrícia Miranda dos Santos** (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
12:18:30
- 14 jan 2026**  **Patrícia Miranda dos Santos** (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
12:18:34

